



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 311/2017 – de 12 de Julho de 2017

“Rescinde Contrato de Trabalho de Servidor que Menciona”.

Fradique Gurita da Silva, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e, tendo-se em vista o falecimento do servidor abaixo mencionado, ocorrido em 07 de Julho de 2017, conforme Certidão de Óbito, de 12.07.2017 – Matrícula: 0558550155 2017 4 00006 540 0004917 19, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Campina Verde - MG,

R E S O L V E:

Art. 1º. – RESCINDIR, com efeito retroativo, a 07 de Julho de 2017, por morte do empregado, o Contrato de Trabalho existente entre este Município e o servidor MANOEL FERREIRA DOS REIS, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 012.882 Série 471ª/MG, ocupante em caráter contratual efetivo, do emprego público de Operário, NV-I, da Área Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, deste Município.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 12 de Julho de 2017.


Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal

